



DECRETO LEGISLATIVO N° 002, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO
SENHOR JOÃO VENTURA DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama APROVOU, nos termos da legislação em vigor, e eu, **VALBERLENO LOPES OLIVEIRA, PRESIDENTE**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

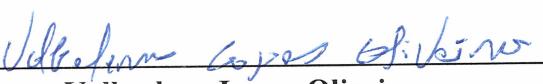
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Ibaretamense ao Senhor João Ventura dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibaretama.

Parágrafo único. A honraria de que trata este artigo será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama, especialmente para esse fim.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ibaretama – Estado do Ceará – Em, 18 de outubro de 2018.


Valberleno Lopes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama